



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Av. Borges de Medeiros, 1565 - Bairro Praia de Belas - CEP 90110-150 - Porto Alegre - RS - www.tjrs.jus.br
2º andar - sala 226

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

DOD – Área Demandante

1 – IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE

Responsável pela área demandante: Vanessa Barbisan Pires

Matrícula: 3672719

E-mail: vbarbisan@tjrs.jus.br

Telefone: 51 3210-7540

INDICADO

2 – IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE DEMANDANTE

Nome: Gabriel Belinazo

Matrícula: 4737709

Cargo: Analista de Tecnologia da Informação

Lotação: DITIC - Assessoria de Governança

E-mail: gbelinazo@tjrs.jus.br

Telefone: 51 3210 - 7543

3 – IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Prestação de serviço de mentoria para desenvolvimento de sistemas em diferentes bases tecnológicas.

4 – ALINHAMENTO AOS PLANOS ESTRATÉGICOS

OE8 - Aprimorar e Garantir a estrutura operacional de hardware, software e sistemas.

5 – ALINHAMENTO AO PDTIC

Todas iniciativas relativas ao desenvolvimento, implantação e sustentação de *software*, em quaisquer tecnologias e plataformas, se beneficiam diretamente do objeto desta contratação.

6 – ALINHAMENTO AO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

Item 14 - Serviços de Mentoria Java e Delphi

7 – MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

Trata-se da necessidade de prover solução de continuidade para os serviços prestados

através do contrato nº 057/2020-DEC, o qual encerra sua vigência em 10/04/2025, sem possibilidade de prorrogação. Tais serviços envolvem, em ligeira síntese, serviços especializados de mentoring em arquitetura e desenvolvimento de sistemas nas tecnologias Java e Delphi empregadas pela DITIC no desenvolvimento e manutenção de sistemas, a exemplo dos sistemas legados de processos judiciais físicos e eletrônicos desta Corte.

Por mentoring entende-se a forma de prestação dos serviços em que a contratada dispõe de profissionais experientes e de reconhecido saber (mentores) para apoiar e tutorar as equipes técnicas de desenvolvimento de sistemas no de modo a estreitar o alcance dos objetivos estabelecidos, mediante a adoção e disseminação das melhores e mais eficazes práticas de uso das tecnologias.

Muito embora o TJRS estrategicamente tenha adotado em 2017 o sistema eProc do TRF4 como sistema único para processo judicial eletrônico, mediante o Acordo de Cooperação Técnica nº 20/TRF4 resultante de estudo conjunto entre DITIC, CGJ e DIJUD (Processo nº 0207-17/000056-7), no corrente ano de 2024 houve a migração do referido sistema para a nuvem, sendo necessária a evolução arquitetural do sistema - trabalhada em cooperação com o TRF4 e a rede eProc Nacional, ainda se faz necessária a evolução constante dos demais sistemas implantados nesta corte, tais que atendem as áreas meio e fim de formas diferentes.

A continuidade dos serviços especializados de mentoring em arquitetura e desenvolvimento de sistemas se apresenta como uma necessidade estratégica para o TJRS. Garantir a evolução constante dos sistemas e a atualização das equipes técnicas são fatores cruciais para a manutenção da eficiência e eficácia dos serviços prestados pela DITIC

8 – RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

Os principais resultados a serem alcançados envolvem a manutenção e sustentação dos sistemas desta Corte, com desempenho e disponibilidade adequados para atendimento das necessidades de negócio. Bem como o avanço tecnológico geral.

9 – FONTE DE RECURSOS

A demanda está prevista no Plano Orçamentário de TIC 2024 conforme identificador 14.

10 – COMPLEMENTO DE INFORMAÇÕES

-

11 – ENCAMINHAMENTO

Encaminhe-se à Direção de Tecnologia da Informação e Comunicações para providências.



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Belinazo, Assessor(a) Técnico(a)**, em 26/07/2024, às 18:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.tjrs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6941318** e o código CRC **F0F55EC6**.